PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ



Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 2(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 1.174, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL DO QUADRIENIO 2022-2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo, aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes anexos do Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025:

- Detalhamento do PPA Receita 2022-20255;
- Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacá/ES, 22 de dezembro de 2023

FABRÍCIO GOMES THEBALDI

Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMA, na forma art. 86, da LOM.

ent. 86, de LOM. Em: 22/12/23